

Caderno 9

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618793
PORTARIA: 0664/2013

Objetivo: Complementação da Portaria nº 0597/2013, de 30/04/2013

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59033500/ANTONIO SEVERINO FILHO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/05/2013 a 12/05/2013

500000707/MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA (ASSESSOR TÉCNICO) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 12/05/2013
500000614/ROBERTO CHERMONT CHAVES (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 12/05/2013

100000022/ROSILEA MARIA AMANAJAS MAUES (ASSISTENTE TÉCNICO II) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 12/05/2013

500000714/VANESSA FONSECA SODRE (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 12/05/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618877
PORTARIA: 0523/2013

Objetivo: Participar do "6º CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo"

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000623/ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 19/04/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618919
PORTARIA: 0645/2013

Objetivo: XV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79 e ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vitória /ES - Brasil<br

Servidor(es):

500000259/EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO (ASSESSOR ESPECIAL II) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 18/05/2013

67892900/LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR (CONSELHEIRO) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 18/05/2013<br

Ordenador: Cons. Mara Lucia Barbalho da Cruz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618932
PORTARIA: 0648/2013

Objetivo: II Encontro Regional de Capacitação 2013

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000454/JOSÉ CARLOS ARAÚJO (CONSELHEIRO PRESIDENTE) / 6.0 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 11/05/2013<br

Ordenador: Cons. Mara Lucia Barbalho da Cruz

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618952
PORTARIA: 0598/2013

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta corte de Contas, como precursores e finalizadores do "II Encontro

Regional de Capacitação 2013"

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000006/FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013

900000028/GUILHERME OERAS JOVITA DA SILVA (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013

900000009/JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013

900000030/LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013

900000027/MAGNO TRINDADE REIS (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013

900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013

900000035/SIDNEY RAMOS DE MELO (.) / 8.0 diárias (Completa) / de 04/05/2013 a 11/05/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618961
PORTARIA: 0575/2013

Objetivo: Complementação da Portaria nº 0523/2013, de 15/04/2013.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000623/ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618973
PORTARIA: 0527/2013

Objetivo: Participar do 6º CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000544/ANTONIA MONICA RODRIGUES FORTES (ASSESSOR ESPECIAL II) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 20/04/2013

500000210/ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO (ASSISTENTE TÉCNICO II) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 20/04/2013

500000542/CLAUDINEIA SILVA BARROS (ASSESSOR ESPECIAL II) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AC. 52.663 E RESOL. 18.525
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618902

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 22 e 29/10 de 2013, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 52.663

PROCESSO Nº 2005/51469-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 258/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e a SESP. **Responsável:** Sr. MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I) Julgar Regulares as contas no valor de R\$151.810,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais) e aplicar ao Sr. MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO, Prefeito à época, CPF nº 355.842.201-59, multa no valor de R\$680,23 (seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos) pela instauração da tomada de contas; II) Aplicar a sra. SÔNIA ELÍSIA RODRIGUES PENHA, diretora à época do 10º CRPS, CPF: 093.469.372-20, multa no valor de

R\$100,00 (cem reais) pelo não encaminhamento do Laudo de Acompanhamento e Execução do Convênio.

III) Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário da SESP à época, por ter o mesmo justificado suas razões nos autos.

Os valores acima discriminados, relativos às multas aplicadas, deverão ser recolhidos nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 18.525

Processo nº. 2008/50862-8

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO - ex-Prefeito do Município de Mãe do Rio.

Recorrido: Acórdão nº. 42.808, de 31.01.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso interposto, porém negar-lhe provimento por perda de objeto, e, com base no art. 66, e parágrafos, do Ato Regimental do TCE-PA, determinar a reabertura da instrução processual para que se efetive a citação dos herdeiros do recorrente para manifestação a respeito do débito decorrente do cumprimento parcial do objeto do convênio.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 212/2013/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619018

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 13/2013/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

- Carlos Augusto Nogueira da Silva

Equipe de Apoio:

- Maria de Fátima Domingues Mergulhão

- Fábio Augusto Miranda

- Josué Costa Corrêa

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 2013.

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 036/2013/AMPEP-SEC, datado de 22.11.2013, bem como o disposto nos artigos 31, § 1º e 33, do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente convocados todos os membros em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 29.11.2013 (sexta-feira)**, às 12:30 horas em primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação, no auditório da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, para tratar da seguinte pauta do dia:

Deliberar sobre autorização da Assembléia Geral para ingressar